

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA****Aviso (extrato) n.º 3405/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional — educação/auxiliar de ação educativa.

Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 17/01/2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso na BEP, que ocorrerá até 2 dias úteis a contar da publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Educação — Auxiliar de Ação Educativa);

Caracterização do posto de trabalho: Atribuições previstas no ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, deve participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens com necessidades educativas especiais; vigiar as crianças durante o repouso e/ou na sala de aula; assistir a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, e zelar pelo correto uso do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas;.

Área de formação académica: Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento). É admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ser consultada no sítio da internet do Município em www.cm-chamusca.pt.

26 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Mira Lucas Cego-nho Queimado*, Dr.

317300639